TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **015/2025**
Município de Boa Vista do Incra
Secretaria de Saúde
Necessidade da Administração: Sétima revisão do veículo **SPIN 1.8L LT7 AT**, Ano **2023**, Chassi **9BGJJ7520RB169783**, Placa **JCH9B87**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

SERVIÇO			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un	MÃO DE OBRA 7ª REVISÃO
02	01	Un	OZONIZAÇÃO SIST. VENTILAÇÃO INTERNA
03	01	Un	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO
PEÇAS			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un	FILTRO DE OLEO
02	01	Un	ROLAMENTO GUIA
03	01	Un	KIT LUBRIFICAÇÃO
04	01	Un	LIMPEZA SIST. INJEÇÃO
05	01	Un	TENSOR DE CORREIA
06	12	Un	PORCA CROMADA D/RODA
07	01	Un	FILTRO-AR CPMPT PASS
08	01	Un	CABO DE VELAS
09	04	Un	OLEO MOTOR OW20 SINTETICO SP
10	04	Un	VELA DE IGNIÇÃO
11	01	Un	CORREIA DENTADA DO COMANDO
12	01	Un	HIGIENIZADOR
13	01	Un	CORREIA ALTERNADOR 5PK 1071
14	01	Un	ANEL VEDADOR CARTER
15	01	Un	FILTRO DE AR

1.2 O presente Termo tem por objeto a aquisição de peças e a contratação de serviços, junto a concessionaria da marca do veículo.
1.3 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
1.4 O prazo para execução do serviço é de no máximo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto se refere a aquisição da sétima revisão do veículo SPIN 1.8L LT7 AT, Ano 2023, Chassi 9BGJJ7520RB169783, Placa JCH9B87..
2.2 Não há nenhum contrato vigente para a manutenção do referido equipamento.
2.3 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 015/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a aquisição da sétima revisão do veículo SPIN 1.8L LT7 AT, Ano 2023, Chassi 9BGJJ7520RB169783, Placa JCH9B87.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.2 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.3 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.4 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O contrato deverá ser executado em apenas uma etapa, conciliando a aquisição das peças necessárias e a execução dos serviços de reparo e manutenção, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade exigida.

5.2 O conserto deverá ser realizado na sede da contratada, sendo informada a data que iniciará a execução dos serviços.

5.3 O encerramento do contrato ocorrerá com a finalização dos serviços, a entrega do veículo e a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

5.4 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do veículo consertado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.
Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa Sponchiado , CNPJ 00.485.54/0007-97, devido a garantia do veículo.
8.2 O objeto da presente é referido a sétima revisão do veículo SPIN 1.8L LT7 AT, Ano 2023, Chassi 9BGJJ7520RB169783, Placa JCH9B87.
8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.
8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.
8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.583,43

SERVIÇO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	MÃO DE OBRA 7ª REVISÃO	750,00	750,00
02	01	Un	OZONIZAÇÃO SIST. VENTILAÇÃO INTERNA	185,90	185,90
03	01	Un	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
PEÇAS					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	Un	FILTRO DE OLEO	43,92	43,92
02	01	Un	ROLAMENTO GUIA	118,08	118,08
03	01	Un	KIT LUBRIFICAÇÃO	78,63	78,63
04	01	Un	LIMPEZA SIST. INJEÇÃO	155,40	155,40

13

05	01	Un	TENSOR DE CORREIA	224,13	224,13
06	12	Un	PORCA CROMADA D/RODA	23,05	276,60
07	01	Un	FILTRO-AR CPMPT PASS	48,50	48,50
08	01	Un	CABO DE VELAS	314,45	314,45
09	04	Un	OLEO MOTOR OW20 SINTETICO SP	88,08	352,32
10	04	Un	VELA DE IGNIÇÃO	27,98	111,92
11	01	Un	CORREIA DENTADA DO COMANDO	156,89	156,89
12	01	Un	HIGIENIZADOR	90,00	90,00
13	01	Un	CORREIA ALTERNADOR 5PK 1071	420,34	420,34
14	01	Un	ANEL VEDADOR CARTER	11,02	11,02
15	01	Un	FILTRO DE AR	85,33	85,33
			TOTAL DE SERVIÇO		1.095,90
			TOTAL DE PEÇAS		2.457,70
			TOTAL		3.583,43

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:
Órgão: 08 Secretaria de Saúde
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.819 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONSULTAS, EXAMES E TRANSPORTE
Código Reduzido: 640 (1.500.1002.0001)
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Peças
Código Reduzido: 645 (1.500.1002.0001)
Elemento: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros PJ - Serviço

Boa Vista do Incra, em 21 de março de 2025.

14
Ana

Alice Dobrachinski Xavier
Coordenadora de programas da saúde
Matrícula 1607
Responsável pela elaboração do TR

15
Ama-

Re: dotação Tr 15

De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <secsaude@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-03-25 08:11

Em 2025-03-21 09:24, secsaude@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

> Bom dia
>
> Solicito adotação do TR 15- Sétma revisão da Spin.
>
> Att Alice

Bom dia

Indica-se:
Órgão: 08 Secretaria de Saúde
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.819 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONSULTAS, EXAMES E TRANSPORTE
Código Reduzido: 640 (1.500.1002.0001)
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Peças
Código Reduzido: 645 (1.500.1002.0001)
Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ - Serviço

À disposição,

Patricia
ıtabilidade